



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 113, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao ensino médio do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADOR DO CURSO

Thyago Salva (Siape 1749806)

CORPO DOCENTE

Franco Nero Antunes Soares (Siape 1127295)

Lissandra Luvizao Lazzarotto (Siape 1799020)

Mauricio Covolan Rosito (Siape 1669378)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Lilian Carla Molon (Siape 1665819)

CORPO DISCENTE

Henrique Mulinari Ambrosi

Ricardo Hermes Dalcin

Art. 2º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria IFRS 311/2016